



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM30604/2026

HORA / DATA
12:09 07/10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 78018

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOGRADOURO: MARIANO PINTO

BAIRRO: BAIRRO VILA NOVA

MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATENDENTE: GABRIEL BRUN ACCORSI

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural solicita a contratação emergencial da prestação de serviços para o sistema de injeção do veículo oficial, caminhão de placas IOI-6259, a serem prestado pela empresa EDERSON STUM KRUGER, CNPJ: 37.305.811/0001-00, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão da emergencialidade. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou os demais documentos e as informações visando à instrução, à análise e à tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 844/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas páginas 63-66, bem como por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado nos autos (p. 59-60), com comprovação através da solicitação de compra nº 204825 (p. 61-62); considerando, ainda, a manifestação do Setor de Licitações acerca da contratação emergencial e da ocorrência de fatos geradores diversos em contratações anteriores com a mesma empresa (p. 49-50), e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, com fulcro no inciso VIII do art. 75, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, observado o disposto no inciso III e no §6º do artigo 70 e no artigo 72, todos da Lei 14.133/2021. Determino, ainda, que a relação jurídica seja formalizada por nota de empenho, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as demais providências que o caso requer, observando-se, em tudo, as disposições legais vigentes, inclusive as recomendações constantes do parecer jurídico citado.

Itaqui, 14 de outubro de 2026.

LEONARDO BETIN
Prefeito



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 95e12ad0d1460afd31eae26c8d038fb2997751d7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

14/10/2026 11:24:57

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora